

São Roque, 04 de Agosto de 2023.

Ofício Presidente n.º 423/2023

Considerando o ofício presidente e seu anexo, segue informações acerca dos benefícios concedidos ao aposentado Sr. Laudemir Nunes por mês:

- De acordo com Art. 05 do Decreto 5883/2003, Vale Alimentação creditado o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).
- 01 (uma) Cesta Básica.

Atenciosamente,

Helen Nasc. Campilongo Pinheiro
Chefe de Divisão RH